



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI Nº 035 /2024



Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se FILÁSTICO CARDOSO a Rua localizada no Bairro Palmital, no Distrito de Barra de São João, neste Município, com início na Estrada Velha de Rio Dourado, especificamente na coordenada 22°31'32.0"S 41°59'25.1"W e término na coordenada 22°31'31.9"S 41°59'31.8"W.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2024.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT Nº 0622/2024
Em. 27/08/2024
Elsy M. M. de A. S. de A.
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023